OFÍCIO CIRCULAR Nº 02 /CEAS/MA São Luís, 22 de abril de 2013

Aos Senhores (as) Prefeitos (as) Municipais

**Assunto:** Solicitação de Apoio às Conferências Municipais de Assistência Social

Senhores Prefeitos,

Considerando que as Conferências de Assistência Social são instâncias deliberativas do Sistema Único de Assistência Social, com objetivo de avaliar a Política de Assistência Social ão, obedecendo a periodicidade estabelecida na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e legislação específica do Conselho Nacional de Assistência Social, Estadual e Municipal;

Considerando a convocação da X Conferência Estadual de Assistência Social por este Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2013 através da Resolução N° 001/2013, que se realizará nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2013, com o objetivo de **avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento e como Tema “A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS”** e,

Considerando ainda, a Resolução do CEAS nº 03 de 26 de fevereiro de 2013 que define o período para realização das Conferências Municipais de Assistência Social de 08 de maio a 09 de agosto do ano em curso, com entrega do Relatório até 23 de agosto de 2013, vimos solicitar a Vossa Excelência o apoio no sentido de prover as condições necessárias à realização da Conferência em seu município, no que trata do apoio logístico, técnico e operacional e ainda, arcar com as despesas de deslocamentos dos Delegados eleitos para a X Conferência Estadual, haja vista que este Conselho Estadual garantirá aos mesmos alimentação durante o período de realização do evento em São Luís.

Contando com vossa compreensão, despedimo-nos.

Atenciosamente,

**IRANEIDE DE ALBUQUERQUE CARVALHO**

**Presidente do CEAS/MA**